



Número: **0050925-93.2014.8.13.0382**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Lavras**

Última distribuição : **14/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 2.249,84**

Processo referência: **0050925-93.2014.8.13.0382**

Assuntos: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MUNICIPIO DE LAVRAS (EXEQUENTE)	
WILSON FRANCISCO DA SILVA (EXECUTADO(A))	
MARA VILELA DE OLIVEIRA SILVA (EXECUTADO(A))	

Outros participantes	
THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10669081756	28/04/2026 11:22	EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO 0050925-93.2014	Edital

COMARCA DE LAVRAS/MG - Edital de Praça e Intimação - O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Lavras, Minas Gerais, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia **dez de junho de 2026, com encerramento às 13 horas**, será realizado leilão na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br. Será realizado o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima dos valores da avaliação, do bem relacionado abaixo, alienado na Ação de Execução Fiscal, autos de nº **0050925-93.2014.8.13.0382** em que **MUNICIPIO DE LAVRAS** move em face de **WILSON FRANCISCO DA SILVA e MARA VILELA DE OLIVEIRA SILVA**. Fica nomeada leiloeira a Sra. **Thaís Costa Bastos** e o valor da comissão será de 5% sobre o valor do bem. Feita a primeira praça, caso não alcance lance superior à importância da avaliação, o mesmo bem será vendido a quem mais der, no dia **24 de junho de 2026, com encerramento às 13 horas**, também realizado na modalidade exclusivamente eletrônica através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br, sendo necessário atentar-se a Sra. Oficial Leiloeira ao disposto no art. 891 do CPC: "Não será aceito lance que ofereça preço vil." Assim, fica estipulado que o lance mínimo não poderá ser inferior a 60% do valor do bem. **Bem a ser leiloado: "veículo FIAT/UNO MILLE SX, placa GUY - 0634"**. E, para que chegue ao conhecimento de todos quantos interessar possa, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que, além de afixado no lugar de costume, vai publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lavras, Minas Gerais, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026. Eu, Helena Regina M. L. Pinto, Oficial de Apoio Judicial, o digitei e subscrevo. (a) Dr. Mário Paulo de Moura Campos Montoro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível (assinado eletronicamente)



Ciente: Maravilha

Auto de Recobrança, Debida, Avaliação e Revisão

Aos 12 dias do mês de setembro de 2017, no endereço indicado no mandado, efetuei a penhora do bem indicado no mandado, qual seja, um veículo FIAT UNO, mille sx, placa GUY 0634, de cor azul, 2 portas, em estado regular de conservação, Chassi nº 9BD 146027 T 5876725, ano/modelo 1996/1997, o qual fica avaliado por R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em seguida depositei bem em mãos e poder de Maria Vilela de Oliveira Silva, que aceita o encargo sob as penas da lei. Antinei a Rep. legal do Espólio de todos os bens da penhora, bem como, de que tem o prazo de 30 dias para o pto embargo. Nada mais.

Deborá Abreu de Araujo Furtini

Maravilha